

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020-SMDT

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0026/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, por **Vip Gestão e Logística SA.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 30 de setembro de 2020, às 13h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Perneta, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística SA;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site www.vipleiloes.com a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística SA**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística SA.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística SA.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **28 e 29 de setembro de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemetz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3. A **Vip Gestão e Logística SA** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística SA**, requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística SA**, e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5. Caso haja bloqueio judicial antes da arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição**.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.

8.10. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística SA**, através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Curitiba (PR), 01 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba

Vip Leilões – Gestão e Logística SA.

Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial do Paraná

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
 80215-260 – Curitiba – PR
 41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	VALOR
54	ACJ8602	GM/CHEVETTE	CINZA	1981/1981	ALCOOL	PR	5C11BAC134841		353560987	R\$ 200,00
55	ELA7095	GM/KADETT GL	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9B8GKZ08GSSB425529	B18LZ31152206	639438229	R\$ 200,00
56	DII2517	VW/GOL SPECIAL	PRETA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y62T172629	AFZ738566	783447906	R\$ 300,00
57	AAL2761	VW/KOMBI	CINZA	1978/1978	GASOLINA	PR	BH531206		517224100	R\$ 200,00
58	AAA1792	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2005/2005	GASOLINA	PR	9BD15802554660321	178D90116300862	846880938	R\$ 400,00
59	LYU9762	IMP/PEUGEOT 205 XSI	VERDE	1996/1997	GASOLINA	PR	9U620CKD2TN572982	10FS7MPSA194821	673419720	R\$ 300,00
60	CHS2048	IMP/FORD MONDEO GLX NG	AZUL	1996/1997	GASOLINA	PR	WFONGXGBBTGY43964	Y43964	668735147	R\$ 300,00
61	BJZ3388	YAMAHA/XT 600 E	PRETA	1998/1998	GASOLINA	SP	9C64MW000W0008566	4MW-016071	703664190	R\$ 300,00
62	BVJ5192	HONDA/XL 250	VERMELHA	1984/1984	GASOLINA	PR	XL250BR1044740		400695294	R\$ 300,00
63	AKD3654	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2JC3020YR018512	JC30E2Y018512	776619420	R\$ 350,00
64	CHS0949	IMP/CHRYSLER STRATUS LX	VERDE	1996/1996	GASOLINA	PR	1C3EMN6C1TN210322	TN210322	668283041	R\$ 250,00
65	AGF9037	FORD/FIESTA CLX	PRETA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BFZZZFDATB005141	J4ETC05020	655255435	R\$ 250,00
66	BSQ6381	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD146000R5148317	3872122	616371446	R\$ 250,00
67	ABV9931	VW/KOMBI	BEGE	1991/1991	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZMP007131	UK100637	600084671	R\$ 250,00
68	AJB2401	GM/OMEGA CD	PRETA	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGVR19PRPB202708	C30NE01050094	614270928	R\$ 250,00
69	IJM8449	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	2000/2000	GASOLINA	RS	8AWZZZ6K2YA511341	USE026357	737702842	R\$ 250,00
70	CAO7730	IMP/TOYOTA PASEO	PRETA	1995/1995	GASOLINA	PR	JTA63EL44S0193329	5E0534213	636221113	R\$ 250,00
71	ADH2130	FORD/ESCORT GHIA	MARROM	1984/1984	ALCOOL	PR	9BFBXXLBABEE72103		518449785	R\$ 250,00
72	BEJ0600	FIAT/TEMPRA OURO 16V	BRANCA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD159000R9059379	9053586	616903278	R\$ 250,00
73	LYQ3892	FIAT/TEMPRA SX 16V	AZUL	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD159577V9184776	9181452	672460653	R\$ 250,00
74	MBZ4144	IMP/VOLVO V40 2.0	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	YV1VW17K93F965665	2914741	807305537	R\$ 300,00
75	ACM4764	VW/PASSAT	AZUL	1978/1978	GASOLINA	PR	BT200101		512414769	R\$ 200,00
76	BFJ4690	FORD/CORCEL II LDO	AZUL	1981/1981	ALCOOL	PR	LB4MZJ36807		367852314	R\$ 200,00
77	DIC8262	FIAT/STILO ABARTH	PRATA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD19245Z33003924	3226524	795112408	R\$ 300,00
78	MCH4560	IMP/LADA LAIKA 1.6	VERMELHA	1993/1994	GASOLINA	PR	XTA210530R1415341		540216844	R\$ 250,00
79	BGL8484	VW/APOLLO GLS	CINZA	1990/1991	GASOLINA	PR	9BWZZZ54ZLB086940		427920868	R\$ 250,00
80	DUF0573	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362EN6A97B011174	10DBTX0009331	893977250	R\$ 400,00
81	KFD4255	VW/GOL 16V PLUS	AZUL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X11P071495	AFR432859	758603916	R\$ 300,00
82	LYD6315	FIAT/UNO CS	BEGE	1990/1990	GASOLINA	PR	9BD146000L3586001	3146355	426878477	R\$ 250,00
83	IDL0646	VW/SANTANA GLS 2000	PRETA	1989/1989	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZKP019388		411570390	R\$ 300,00
84	AJM7212	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612238829	6137548	744835321	R\$ 400,00
85	DEI6067	GM/CLASSIC LIFE	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BGSA19909B145458	P60026400	976968924	R\$ 450,00
86	HUK3354	GM/MONZA SL	BEGE	1987/1988	ALCOOL	PR	9BGJG69ZJHB007232	18YVH31023536	160989574	R\$ 300,00
87	ACB8023	GM/CHEVETTE	VERMELHA	1975/1975	GASOLINA	PR	5D11AEC145209		511602162	R\$ 300,00
88	ACF3705	FORD/ESCORT GL	MARROM	1987/1987	ALCOOL	PR	9BFBXXLBABGG48352		311315607	R\$ 300,00
89	ADT3472	VW/FUSCA	VERMELHA	1986/1986	GASOLINA	SC	9BWZZZ11ZGP034328	BH7266947	519506294	R\$ 300,00

EDITAL DE LEILÃO N.º 0026/2020
DATA: 30/09/2020 às 13h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
 80215-260 – Curitiba – PR
 41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	VALOR
90	AJQ3266	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X21T026881	AFR385516	749723602	R\$ 250,00
91	ANJ0555	VW/SANTANA GLS	VERMELHA	1986/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZHP203635		519920872	R\$ 250,00
92	AEG1680	VW/PARATI PLUS	AZUL	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZGT085737	UE396428	531176363	R\$ 200,00
93	IDQ0910	FORD/ESCORT XR3	CINZA	1988/1988	ALCOOL	PR	9BFBXXLBABK03261	737246	572801459	R\$ 200,00
94	AHS2297	VW/GOL CL 1.8 MI	VERDE	1997/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VP628540	UDD044531	694985651	R\$ 250,00
95	DCD3153	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X61P060170	AFR418680	751425850	R\$ 300,00
96	AHP8968	VW/PARATI 16V	CINZA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ374WT022393	AFR029902	692928960	R\$ 200,00
97	AAT8455	VW/PASSAT	VERMELHA	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZGP056872		519819381	R\$ 200,00
98	CKN9817	VW/APOLLO GL	PRATA	1991/1991	GASOLINA	PR	9BWZZZ54ZMB177200		433348950	R\$ 200,00
99	LBF3854	VW/KOMBI FURGÃO	BEGE	1995/1996	BEGE	PR	9BWZZZ211SP052587	UG256047	650846648	R\$ 200,00
100	ANU4762	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	PRETA	PR	9C2JC30706R872320	JC30E76872320	885018303	R\$ 200,00
101	AMG9707	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2004/2005	AZUL	PR	9BD17146752535829	178F1011*6225582*	841848416	R\$ 300,00
102	ADG4545	AUDI/A3 1.8T	CINZA	2003/2003	CINZA	PR	93UMC28L134009114	AUQ061593	808947168	R\$ 250,00
103	CKI8189	FORD/KA	PRATA	1997/1998	PRATA	PR	9BFZZZGDAVB539820	C4BV539820	682596639	R\$ 250,00
104	AJI4938	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	2000/2000	VERMELHA	PR	9BD178096Y2180953	6053117	738478440	R\$ 250,00